

Chegou o Cadastro Anvisa!

Fonte: Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa

Data: 11/10/2024

Apresentamos o novo [Cadastro Anvisa](#)! Estamos falando de um sistema criado para integrar os quatro cadastros até então utilizados e entregar aos cidadãos mais qualidade e eficiência. Desenvolvido de acordo com as boas práticas adotadas no âmbito da administração pública federal, o Cadastro Anvisa aprimora e incrementa os mecanismos de acesso.

Para se ter uma ideia dos avanços, no novo Cadastro Anvisa será possível adicionar, editar e revogar perfis e acessos por meio de uma só ferramenta, além de atribuir perfis em lote, realizar auditoria no sistema e pesquisar colaboradores e organizações por CNPJ ou CNES.

Primeiros passos

Quer realizar o cadastro na Anvisa? Autentique e valide a vinculação do responsável legal à organização a qual ele representa, por meio do [Gov.Br](#). Feito isso, o responsável legal da organização, através do seu login junto ao Gov.Br, terá acesso aos perfis disponíveis no novo Cadastro Anvisa.

O responsável legal pode cadastrar quantos gestores de cadastro a organização julgar necessários e esses, por sua vez, podem cadastrar os demais colaboradores da organização, desde que todos tenham previamente aberto sua conta no [Gov.Br](#).

Integração do Solicita

O primeiro sistema integrado ao novo Cadastro Anvisa é o Sistema Solicita. Os usuários cadastrados no Solicita foram automaticamente transportados para o novo Cadastro Anvisa. A partir de agora, para novos cadastros ou mudanças de perfil no Sistema Solicita, o responsável legal ou o gestor de cadastro deve adotar os procedimentos de acordo com o [Manual do Cadastro Anvisa \(Gestor Externo\)](#).

A Anvisa está integrando outros sistemas ao novo Cadastro Anvisa e divulgará aqui, em seu portal, todas as atualizações.

Histórico

Para ter acesso aos serviços da Anvisa, tais como peticionamento eletrônico, Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados (SNGPC) e Notivisa, é necessário que as organizações que fornecem produtos ou serviços passíveis de regulação, fiscalização ou inspeção sanitária façam seu cadastro na Agência.

O Cadastro Anvisa substituirá os quatro sistemas de cadastro: Sistema de Cadastramento de Empresas, Sistema de Segurança, Cadastro de Instituições e Cadastro de Usuários. Para gerenciar esses sistemas de cadastro, eram necessárias duas ferramentas internas. Como esses sistemas e ferramentas são antigos e tornaram-se ultrapassados, os usuários enfrentavam instabilidades, resultando em uma experiência ruim.